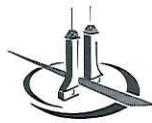




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



07/12/2023

MOÇÃO nº 609/2023

MOÇÃO de Congratulações e Louvor à Celemaster Uruguaiense, na pessoa de seu Presidente, jogadoras e comissão técnica, pela conquista do Campeonato Gaúcho de Futsal Feminino.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Celemaster Uruguaiense, na pessoa de seu Presidente, jogadoras e comissão técnica, pela conquista do Campeonato Gaúcho de Futsal Feminino.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção parabenizando a Celemaster Uruguaiense pela vitória na final da Série Ouro da Federação Gaúcha de Futsal Feminino, que resultou na conquista do Campeonato Gaúcho de Futsal, pela oitava vez. Com superação e muita dedicação, mais uma vez a Celemaster trouxe orgulho e felicidades a todos os uruguaienses.

Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para construção de um excelente trabalho.

Uruguaiana, 03 de dezembro de 2023.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas

(Certificado)